



FORUM PARA A  
COMPETITIVIDADE

## Contributos do FpC para o PTRR

O Fórum para a Competitividade (FpC) agradece a reunião no dia 12 de Março p.p. com o Senhor Ministro Adjunto e da Reforma do Estado no contexto da auscultação nacional sobre o PTRR.

Conforme combinado nessa reunião vimos agora apresentar um contributo escrito do FpC.

::

1. O FpC está de acordo, na generalidade, quer com a estruturação nos 3 pilares referidos (Recuperação, Resiliência e Transformação) quer com a listagem das medidas a realizar.

2. O FpC apoia e saúda a adopção de mecanismos de simplificação e celeridade procedimental e de redução de burocracia, privilegiando a fiscalização e responsabilização a posteriori.



FORUM PARA A  
COMPETITIVIDADE

Consideramos que esses mecanismos de simplificação introduzidos na execução das medidas de recuperação da situação de calamidade ocorrida devem ser objecto de uma avaliação à posteriori com o objectivo de que, aqueles que se tenham revelado adequados possam vir a ser adoptados, de forma consolidada, como mecanismos passíveis de serem legalmente utilizados na totalidade do país em situações normais. Desse modo, não só se procederá mais rapidamente à recuperação da situação, como se poderão dar importantes passos futuros muito concretos e eficazes, na redução da burocracia. Por outras palavras, utilizar a experiência da recuperação da situação de calamidade como uma "oportunidade" para testar e, posteriormente, adoptar mecanismos permanentes de redução de burocracia.

3. Tendo em atenção que a região afectada pela calamidade é uma região fortemente



FORUM PARA A  
COMPETITIVIDADE

industrializada consideramos que deverá ser dada prioridade às medidas que visem a recuperação e modernização do tecido empresarial (ponto 2 do Pilar do Programa da Transformação).

A análise das consequências de calamidades ocorridas noutros países revela que muitas empresas não conseguem retomar a actividade, mesmo que tenham tido acesso às indemnizações dos seguros.

Muitas das empresas estarão também em fase de transição das gerações proprietárias para as seguintes e importará, também por isto, dar especial atenção à simplificação de todos os actos relacionados com a constituição e transmissão das sociedades (IRN, fiscalidade, deveres de "reporting", ...).

Neste contexto parece-nos que fará também todo o sentido implementar o



FORUM PARA A  
COMPETITIVIDADE

projecto do FpC, já apresentado ao Governo, intitulado "Proposta de Medidas de Política de Simplificação ou de Criação de Outros Incentivos e Apoios às Fusões e Aquisições com vista a Fomentar Operações de Consolidação e Crescimento Empresarial.

**Sabendo que qualquer medida de apoio às empresas é criticada por todos os partidos não queríamos, apesar disso, deixar de referir que se deveria atribuir à região um estatuto de zona franca por um período mínimo de dez anos.**

**E contratar com as Business Schools o acompanhamento e publicitação dos resultados obtidos.**

4. Tendo em consideração a enorme listagem de medidas contempladas no PRTT, consideramos que a calendarização das mesmas será indispensável, bem



FORUM PARA A  
COMPETITIVIDADE

como a identificação de prioridades em cada uma das áreas.

## 5. Condicionalidade dos apoios

Não se deverá perder a oportunidade dos levantamentos dos prejuízos para condicionar as áreas florestais à actualização dos cadastros e dos registos, tarefa sempre adiada.

## 6. É surpreendente ouvir falar do SIRESP!

7. O programa de resiliência é uma listagem de medidas de alcance e urgência muito díspares. Deveria ser dividido entre medidas urgentes e de médio prazo.

## 8. Reforma do Estado

A produção legislativa é descentralizada, contraditória com legislação já existente que não é anulada e contribui para mais dificuldades de interpretação e execução.

É um assunto demasiado importante para ser confiado exclusivamente aos gabinetes



FORUM PARA A  
COMPETITIVIDADE

dos Ministros e Secretários de Estado que não são especialistas em produção legislativa.

Deveria ser criado um Gabinete ou Instituto Nacional de Produção Legislativa e as propostas e os textos finais deveriam ser acompanhados dos objectivos a atingir e da legislação a anular. Estes últimos pontos deveriam ser referidos no preâmbulo que deveria ser assinado para maior responsabilização.

PFC 20.03.2026